

**EDITAL nº 03/2020****Mandato 2017/2021****Luís Guerra Marques**, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do nº 3 do artigo 49º e do nº 1 do artigo 27º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, abreviadamente designado por RJAL, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 29 de junho de 2020** (sexta-feira), **pelas 20h30**, **no Auditório da Resinagem**, sito na Praça Stephens, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. **APRECIÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DO ANO 2019**, de acordo com o disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
2. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA EMPRESA MUNICIPAL TUMG – TRANSPORTES URBANOS DA MARINHA GRANDE E.M. UNIPessoal, S.A.**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
3. **APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DE ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE: ADCL - Águas do Centro Litoral, S.A., VALORLIS, S.A., LUSITÂNIA GÁS, S.A., CENTIMFE E OPEN**, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 2 do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
4. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2019**, de acordo com o disposto na alínea l), do nº 2, do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
5. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS**, de acordo com o disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____
6. **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA AOS ATOS PRATICADOS PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 7º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio que promove e garante a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID -19; _____
7. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o nº 1 do artigo 7º-B artigo 7º-B da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na redação atual, republicada pela Lei n.º 12/2020, de 7 de maio. _____



Marinha Grande, 24 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Guerra Marques

Para constar e em cumprimento do n.º 3 do artigo 49.º do RJAL publicita-se o presente edital na página eletrónica do Município.

INFORMAÇÃO

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março sobre as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS -CoV-2 e da doença COVID -19, a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos, encontra-se suspensa até ao dia 30 de junho, pelo que não haverá o habitual período de “intervenção do público”, estando também vedada a sua presença.

A presente reunião vai ser objeto de gravação e transmissão em direto no canal do Youtube OA MGTV e disponibilizada também no portal do Município da Marinha Grande.